



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO FINAL

EDITAL 002/2019.1

AUXÍLIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 002/2019.1, divulga o resultado final das/os estudantes que submeteram inscrição na seleção de benefícios do Auxílio para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais, nas seguintes categorias:

1. Selecionados; 2. Indeferidos.

1. SELECIONADOS

Os estudantes selecionados são aqueles que foram considerados APTOS nos Resultados Preliminar e Pós-recurso, estando dentro das vagas disponíveis no momento.

Segue lista em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA	CURSO
Adauto Menezes de Jesus	219118191	Comunicação - Jornalismo
Albert Vinícius Maia Alves	218119814	Ciência Da Computação - Bacharelado
Divua Manuel Figueira Catenda	218119717	Engenharia Elétrica
Fernanda Iris de Jesus Souza	219116506	BI Em Ciência E Tecnologia
Jonatham de Jesus Campos	21816336	Sistemas da Informação
Jorge Matheus de Melo Santos	218124194	Fonoaudiologia
Milena Maria de Jesus	219116462	BI Em Ciência E Tecnologia
Veronica Fabiana Alves Santos	218116648	Medicina Veterinária

A posse das vagas do Auxílio para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Social, Termo de Responsabilidade, Termo de ocupação de vagas, Declaração de Primeira Graduação, bem como **apresentar cópia de conta corrente em que o estudante selecionado seja o titular.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O preenchimento e entrega dos formulários serão no dia **03/05/2019 (sexta), às 9h**, no Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NAPE, localizado no PAF III – Rua Barão de Jeremoabo, s/nº. Campus Universitário de Ondina.

2. INDEFERIDOS

Os estudantes indeferidos são aqueles que foram considerados INAPTOS no Resultado Preliminar por não atenderem aos requisitos previstos no respectivo edital; e, ainda que tenham interposto recurso no prazo, as condições para o não atendimento aos requisitos ainda mantêm-se. Segue abaixo a lista nominal em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA	CURSO
Andrei Mário de Oliveira Junquilha	217121374	Bacharelado Interdisciplinar Em Artes
Edivan Danillo Garcia dos Santos	216115499	Matemática - Lic. E Bach
Ihanna Lee Albiere Rodrigues	210106409	Biblioteconomia E Documentação
Rafaela Guillarducci Freitas Teixeira	218120145	Enfermagem

Salvador, 30 de abril de 2019.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil